



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E
PROTEÇÃO ANIMAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº075/2024, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Proteção Animal, Sr. **André Luiz Mônica e Silva**, Matrícula Funcional nº 16248-5, residente e domiciliado nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **Marcelo Coelho de Araújo**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Araruama/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 28.791/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 075/2024, cujo objeto é a locação de bem imóvel para utilização do “PROJETO MEU SÍTIO, MEU TRABALHO”, localizado na Rua Arcelino Dias de Oliveira, s/n, Itatiquara, Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/08/2026 a 14/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.22, Função: 20, Subfunção: 609, Ação: 084, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, Fonte de Recursos: 1500 e Empenho nº 599/2026.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 14/08/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E
PROTEÇÃO ANIMAL

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

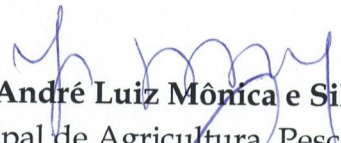
CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

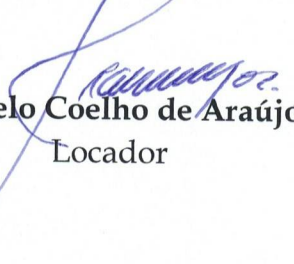
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


André Luiz Mônica e Silva

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Proteção Animal


Marcelo Coelho de Araújo

Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: